



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA CENTRO
COMISSÃO DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR
CEP: 69303-340 – BOA VISTA - RR
TELEFONE: (95) 3621-8029 – FAX: (95) 3621-8029
E-mail: ccs.boavista@ifrr.edu.br



REGULAMENTO DO DESAFIO GANHA QUEM PERDE MAIS

Art. 1 - O presente regulamento tem a finalidade de normatizar o *Desafio Ganha Quem Perde Mais*, uma ação da Comissão de Qualidade de Vida do Servidor do *Campus Boa Vista* (CBV).

Art. 2 - Podem participar do desafio servidores técnicos e docentes do *Campus Boa Vista* (CBV) em grupos de no máximo 5 (cinco) pessoas, que pode ser formado por homens e mulheres.

Art. 3 - O desafio consiste em perder mais peso no somatório total de todos os participantes do grupo, no período do desafio.

Art. 4 - A data das medidas iniciais será dia **18/04/2017** e a data das medidas finais será dia **18/07/2017**.

Art. 5 – As medidas serão tomadas, às 18 horas, nas datas acima especificadas, no Laboratório de Medidas e Avaliação do CBV, localizado ao lado da Coordenação de Educação Física.

Art. 5 - O grupo vencedor do *Desafio Quem Perde Mais Ganha* será aquele que perder mais peso em quilogramas e gramas (no caso de empates) no período que se compreende entre a medida inicial e a medida final.

Art. 6 - Nos dias das medidas inicial e final serão realizadas conferências de peso pelos acadêmicos do curso de Licenciatura em Educação Física, parceiros nas ações da Comissão de Qualidade de Vida do Servidor (CQVS), acompanhados por professores e/ou pelos responsáveis do *Desafio Ganha Quem Perde Mais*.

Art. 7 - As medidas serão tomadas com os participantes trajando bermuda ou short, camisa ou camiseta e descalços.

Art. 8 - A premiação será entregue ao grupo vencedor no dia da última conferência.

Art. 9 - A divulgação dos pesos iniciais e finais dos competidores (individualmente) é um sigilo do grupo.

Art. 10 - A divulgação do peso será feita de forma coletiva e total, ou seja, os pesos dos participantes serão somados para a divulgação, tanto na pesagem inicial, quanto na final.

Art. 11 - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão de Qualidade de Vida do Servidor (CQVS).

Boa Vista, 6 de abril de 2017.